



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1085/2013

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dr^a ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do art. 12, incisos VII e XXIX, da Lei Complementar estadual nº 12/93, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013, constituída pela Portaria nº 719/2013, de 03 de maio de 2013, publicada no Diário de Justiça nº 7.267, de 03 de maio de 2013, p. 71 e havendo a necessidade comprovada de continuidade da fase instrutória, **RESOLVE**, com fundamento no art. 173, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94, prorrogar os respectivos trabalhos por 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

Zélio Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

